



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**ATA Nº03/2026
EXTRAORDINÁRIA**

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2026, às onze horas reuniram - se os seguintes vereadores: Adenilson Cabral de Souza, Arildo Sena Galvão, Fabiana Maria dos Santos, Gilson Carlos Luiz, Hélio Batista de Oliveira, Klebe Barros Rosa e Vilson Neimog, sobre a presidência do senhor Bruno José Camata, que declara aberta a terceira Sessão Legislativa Extraordinária de dois mil e vinte e seis. Apreciação da ata da sessão anterior, o secretário dessa sessão solicita ao presidente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o Presidente concede a dispensa, em seguida coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade, o secretario solicita a dispensa da leitura do **Projeto de Lei do Legislativo nº 54/2026** – Altera o Anexo I da Lei nº 810 de 5 de abril de 2012 e dá outras providências. Não tendo mais matérias em pauta, neste momento declara palavra vaga aos vereadores inscritos, não havendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento, declara período de ordem do dia. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 54/2026 – “Altera o Anexo I da Lei nº 810 de 5 de abril de 2012 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Período de explicações pessoais. Não havendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento, o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. A pedido do secretário, será redigida a presente ata, a qual, após sua leitura e aprovação, será assinada pelo secretário e pelo presidente desta Câmara Legislativa.

Vale do Paraíso, 02 de fevereiro de 2026.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Bruno José Camata
Presidente

Arildo Sena Galvão
Secretário